

Governo lançará bônus especial para operações

BRASÍLIA — Uma das principais novidades do projeto do Banco Central, sempre na dependência da aprovação do Ministro Bresser Pereira, é a criação de bônus para a conversão dos juros em investimentos. O projeto justifica a instituição do mecanismo do bônus pela necessidade de existência de um título que possa representar esses débitos, nas transações no exterior.

Os bônus seriam denominados em moedas estrangeiras, com prazo de dez anos, sendo cinco de carência, e taxa de juros de 13% a 16% ao ano mais a **libor**. Como alternativa técnica, está prevista a possibilidade de deixar em aberto a realização de pagamentos à vista para os juros dos bônus ou ainda a possibilidade de que essa parcela dos juros seja capitalizada ao final do período de três anos, que corresponde ao prazo de restrição para remessa de lucros e dividendos dos investimentos resultantes da conversão dos juros.

O bônus é um mecanismo que viabiliza a cessão de direitos sobre os créditos correspondentes aos juros a terceiros, uma opção prevista no programa de conversão dessa parcela da dívida, e que não é válida para as regras de conversão do principal. Ao contrário da parcela do principal, aos juros não corresponde um título específico que permita as transações autorizadas pelo Governo entre as partes interessadas, daí a necessidade de criação de bônus para os titulares dos depósitos de juros existentes no Banco Central, pelos valores correspondentes.